



FESB – FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE
BRAGANÇA PAULISTA



Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha / Bragança Paulista – SP/ CEP: 12.929-600
Fone/Fax: (11) 4035 –7800 / e-mail: *faculdade@fesb.edu.br*

EDITAL 011/2017

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM ATIVIDADE FÍSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

O Programa de Aprimoramento Profissional em Educação Física é uma modalidade de ensino destinada a educadores físicos com até dois anos de formação, com a finalidade de complementar a formação acadêmica promovendo o aperfeiçoamento no exercício da profissão. Caracterizado por uma atividade prática intensiva de treinamento profissional na área de Educação Física com ênfase em Atividade Física e Promoção da Saúde. Este programa será desenvolvido em dois anos, sob orientação e avaliação dos docentes com projetos de extensão e/ou iniciação científica do curso de Educação Física da FESB, sem nenhum vínculo empregatício pelas atividades acadêmicas de especialização da carreira profissional do aprimorando.

1. OBJETIVOS

O Programa de Aprimoramento Profissional em Educação Física tem como objetivo promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades, responsabilidade e atitudes indispensáveis ao exercício da profissão, por meio do acompanhamento de treinamento intensivo profissional em prescrição e orientação de exercício físico e atividades esportivas com o intuito de promoção da saúde.

Constitui num campo de Ensino, Pesquisa e Extensão proporcionando uma complementação na formação e oportunidade de ampliação de conhecimentos acadêmicos.

2. ÁREAS /VAGAS OFERECIDAS

- Atividade física e promoção da saúde.

Início das atividades em Agosto de 2017

3. CARGA HORÁRIA/REMUNERAÇÃO:

O Programa de Aprimoramento Profissional em Atividade Física e promoção da saúde terá duração de 2 (dois) anos. Conforme a demanda dos projetos, para o segundo ano propõe-se a contratação de um novo aprimorando (A1 e A2). O Aprimorando 2 poderá ter horário diferente do Aprimorando 1 ou atuarem no mesmo horário.

O Programa se encerra ao término de 2 anos de prática profissional.

As atividades do Profissional de Educação Física em aprimoramento serão realizadas em regime de 20 a 40 horas/semanais, sendo que 80% desta carga horária será destinada a treinamento prático supervisionado e 20% às atividades teóricas, que serão realizadas sob a forma de seminários, grupo de estudos, reuniões acadêmicas, orientações em pesquisa. O candidato necessitará de disponibilidade no horário **entre 15:00 e 19:00 horas de segunda a sexta – feira, em que serão desempenhadas as funções acima descritas.**

Os valores da remuneração serão definidos pela Mantenedora.

4. OBRIGAÇÕES DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM APRIMORAMENTO

O Profissional de Educação Física em aprimoramento deverá seguir a programação elaborada pelo Orientador/ Supervisor e deverá cumprir a carga horária de 20 horas semanais. O aprimorando usufruirá uma bolsa de estudo fornecida pela Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista.

O Aprimorando A1 ao término do primeiro ano deverá ter concluído a revisão da literatura e a pesquisa de Campo quando passa para aprimorando 2- A2.

O programa se encerra ao término de 2 anos de prática profissional, quando o aprimorando deverá apresentar sua pesquisa concluída em formato de artigo conforme as normas apresentadas pelo (s) professor (es) / supervisor (es) do projeto.

5. ORIENTADORES

As atividades do Profissional de Educação Física em aprimoramento serão orientadas e supervisionada pelo (s) professor (es) Orientador (es)/ Supervisores (es) e acompanhadas pelo coordenador de curso da Educação Física bacharelado.

Ao Professor Orientador/ Supervisor Responsável compete:

- Elaborar programas a ser desenvolvido pelo profissional em aprimoramento
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo profissional em aprimoramento
- Avaliar o aproveitamento do profissional em aprimoramento
- Promover reuniões para orientação científicas e técnicas.

6. AVALIAÇÃO DO PROFISSIONAL EM APRIMORAMENTO

O Profissional em aprimoramento será avaliado ao final do primeiro ano pelo (s) professor (es) Orientador (es)/ Supervisor (es) em conjunto com coordenador de curso. Serão concedidas notas de zero a dez (0 a 10), de acordo com a assiduidade, interesse, aproveitamento e participação nas atividades teóricas e práticas.

O Profissional em aprimoramento poderá ser desligado do programa se, ao final da avaliação, não atingir a nota oito (8,0).

O Profissional em aprimoramento poderá ser desligado do programa a qualquer momento caso o faça por escrito, respeitando um período de trinta 30 dias para aquisição de um novo professor.

O profissional em aprimoramento poderá ser desligado do programa por motivo de desacato ou a falta de cumprimento de suas responsabilidades. O motivo do desligamento deverá ser apresentado por escrito pelo professor (es) orientador (es)/ Supervisor (es) e com ciência do coordenador de curso.

7. SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Os profissionais candidatos à seleção deverão atender aos seguintes requisitos:

- A. Comprovação da conclusão do curso de Educação Física há menos de dois anos, na data de inscrição, e estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Educação Física

Obs.: Para a inscrição de alunos sem colação de grau, será solicitada, além dos documentos constantes nas normas, uma declaração (certidão comprobatória) da Faculdade de origem do aluno, constando que o referido aluno cumpriu todos os requisitos para sua graduação e está no aguardo da colação.

- B. Entregar todos os documentos constantes no item 9 deste edital.

8. EXAME DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por exame constando de três avaliações:

A. Avaliação Escrita (peso dois); A Prova Escrita versará sobre conhecimentos de cunho geral e específico na área em que o candidato se inscreveu, de acordo com o programa fornecido.

B. Avaliação do currículo (peso dois) A Avaliação do currículo deverá basear-se na quantidade e qualidade dos títulos e da produção intelectual obtida pelo candidato.

C. Entrevista (peso quatro) A Entrevista versará sobre conhecimentos pessoais e técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato.

Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), estará qualificado. Serão chamados a ocupar as vagas, os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes, especificamente em cada área. Os candidatos selecionados deverão apresentar documentação exigida para efetivação do ingresso no programa.

Em caso de empate a nota do ENADE será considerada

9. FORMAS DE INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser realizadas de duas formas: Via internet (e-mail) ou diretamente na Secretaria Geral da FESB.

A. Caso o candidato prefira realizar a inscrição via internet, deverá enviar um email para aprimoramento@fesb.edu.br:

- Ficha de inscrição completamente devidamente e assinada (escaneada);
- Comprovante de depósito bancário NOMINAL E IDENTIFICADO (escaneado), referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Caixa Econômica Federal: Agência: 0293-03; Conta corrente: 00600001-0;

- Currículo Simples, podendo ser Currículo Lattes (escaneado ou formato .doc/.pdf); **No dia da seleção o candidato deverá trazer os outros documentos faltantes:**

- Diploma ou certidão comprobatória de integralização do currículo do curso de Educação física em escola reconhecida (cópia);

- Para a inscrição de alunos sem colação de grau, será solicitada, além dos documentos constantes nas normas, uma declaração (certidão comprobatória) da Faculdade de origem do aluno, constando que o referido aluno cumpriu todos os requisitos para sua graduação e está no aguardo da colação.

- Histórico escolar atualizado;
- 1 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Currículo devidamente documentado (cópia);
- Carteira de identidade (RG) (cópia); • CPF (cópia);
- Comprovante de quitação com o serviço militar.

B. Caso o candidato prefira a inscrição diretamente na Secretaria Geral da FESB deverá apresentar:

- Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada;
- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na TESOOURARIA da FESB;
- Currículo Simples, podendo ser Currículo Lattes (escaneado ou formato .doc/.pdf); **No dia da seleção o candidato deverá trazer os outros documentos faltantes:**

- Diploma ou certidão comprobatória de integralização do currículo do curso de Educação física em escola reconhecida (cópia);

- Para a inscrição de alunos sem colação de grau, será solicitada, além dos documentos constantes nas normas, uma declaração (certidão comprobatória) da Faculdade de origem do aluno, constando que o referido aluno cumpriu todos os requisitos para sua graduação e está no aguardo da colação.

- Histórico escolar atualizado;
- 1 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Currículo devidamente documentado (cópia);
- Carteira de identidade (RG) (cópia);
- CPF (cópia);
- Comprovante de quitação com o serviço militar.

10. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 04 de Julho de 2017 a 21 Julho de 2017.

11.TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 50,00 (cinquenta reais).

12. PERÍODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada entre os dias 24 a 28 de julho de 2017. Os horários das provas e entrevista serão comunicados aos inscritos por e-mail ou telefone.

13. LOCAL DA SELEÇÃO

Fundação de Ensino Superior da Bragança Paulista, Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770, Penha, Bragança Paulista, São Paulo, CEP: 12.929- 600, Fone: (11) 4035-7800.

14. INÍCIO DO PROGRAMA

Os professores selecionados para as vagas dos Programas de Aprimoramento deverão iniciar as atividades a partir de Agosto de 2017.

15. PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO

- Fisiologia do exercício: bioenergética, sistema cardiovascular, sistema muscular esquelético;
- Prescrição do exercício para diabéticos, hipertensos e obesos;
- Exercício resistido e cinesiologia;
- Crescimento e desenvolvimento;
- Exercício físico aplicado a terceira idade;
- Avaliação física: VO₂max, antropometria e flexibilidade.

Bragança Paulista, 04 de julho de 2017.

Adilson Octaviano

Diretor Presidente da F.M.E.S.B.P.

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM ATIVIDADE FÍSICA
E PROMOÇÃO DA SAÚDE

NOME COMPLETO : _____

DATA DE NASCIMENTO : _____/_____/_____ **IDADE :** _____

ESTADO CIVIL : _____

ENDEREÇO : _____ **Nº** _____

BAIRRO : _____ **CEP :** _____

CIDADE : _____ **ESTADO :** _____

TELEFONE : _____ **CELULAR :** _____

EMAIL : _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- FOTO 3X4
- CÓPIA SIMPLES :

Currículo Lattes atualizado, RG, CPF, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, comprovante de residência, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, histórico escolar do Curso de Graduação em Educação Física, Declaração de Conclusão de Curso.

PRÉ -REQUISITOS

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar comprovante de quitação com o serviço militar;
- Ter concluído, há menos de dois anos, o Curso de Graduação em Educação Física;
- Atender as especificações do edital;
- Não ter sido desligado de outros programas de aprimoramento ou residência.